



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.759, 03 DE JULHO DE 2014.

Dá a denominação de MÁRCIA TEIXEIRA DO VAL à Subunidade do Estratégia Saúde da Família de Pocinhos.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de MÁRCIA TEIXEIRA DO VAL a Subunidade do Estratégia Saúde da Família de Pocinhos.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Vassouras, 03 de julho de 2014.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 238/2014 de autoria da Vereadora Siléa Coelho da Costa.